



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pilões**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993**

Num.: **013**

**Pilões, Sexta-feira, 03 de Março de 2017**

Pag.: **001**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 044/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 237/2015 de 19 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **IVANILDA LIRA DE CARVALHO HILÁRIO** CPF: 977.502.634-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice Diretora da "E.M.E.F. 2ª Fase Vereadora Neusa Pereira da Silva", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 237 de 19 de junho de 2015, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 045/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 237/2015 de 19 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR **MAGNA CRISTINA DE LIMA** servidora efetiva do município, matrícula 0224 para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice Diretora da "E.M.E.F. 2ª Fase Vereadora Neusa Pereira da Silva", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 237 de 19 de junho de 2015, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 046/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 237/2015 de 19 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR **DENISE SOUTO PEREIRA** servidora efetiva do município, matrícula 0535 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. 2ª Fase Vereadora Neusa Pereira da Silva", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 237 de 19 de junho de 2015, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 047/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 237/2015 de 19 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **JOANA D' ARC GUEDES DE ALBUQUERQUE** CPF: 035.745.784-66, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. Des. Braz Baracuhy", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 237 de 19 de junho de 2015, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional



# Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Pilões

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 013

Pilões, Sexta-feira, 03 de Março de 2017

Pag.: 002

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 048/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 237/2015 de 19 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **LÁZARA MARIA DE OLIVEIRA** CPF: 041.564.094-65, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice Diretora da "E.M.E.F. Des. Braz Baracuhy", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 237 de 19 de junho de 2015, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 049/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 237/2015 de 19 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **MARLI LOURENÇO DA SILVA COSTA** CPF: 738.030.654-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. Estudante Ilma de Souza Ramalho", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 237 de 19 de junho de 2015, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 050/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 237/2015 de 19 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **DEYSE SOUZA SILVA** CPF: 057.601.884-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice Diretora da "E.M.E.F. Estudante Ilma de Souza Ramalho", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 237 de 19 de junho de 2015, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 051/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 237/2015 de 19 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **EDUARDA PLÁCIDA DE SOUZA SILVA** CPF: 065.761.814-42, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. Carlos Hermógenes da Costa Lira", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 237 de 19 de junho de 2015, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional



# Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Pilões

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 013

Pilões, Sexta-feira, 03 de Março de 2017

Pag.: 003

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 052/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 237/2015 de 19 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR **OLINDINA PATRÍCIA FERREIRA SALES** servidora efetiva do município, matrícula 0783 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. Bona das Neves Moura", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 237 de 19 de junho de 2015, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 053/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 237/2015 de 19 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR **ELIETE ALVES TARGINO** servidora efetiva do município, matrícula 0194 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. Adelina de Almeida Barreto", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 237 de 19 de junho de 2015, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 054/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009, e NOB-RH/SUAS Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, aprovada por meio da Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Resolução CNAS nº 17/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **ANA GÉSSICA DA SILVA**, CPF: 108.583.714-99, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, símbolo código PMP- CD, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 055/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **MARCIELA ROQUE FERREIRA**, CPF: 080.163.154-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUTOS E ESTABELECIMENTOS DE INTERESSES DA SAÚDE**, símbolo código PMP- CHD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pilões**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993**

Num.: **013**

**Pilões, Sexta-feira, 03 de Março de 2017**

Pag.: **004**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 056/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **JOSÉ ADÍLIO HILÁRIO FERREIRA**, CPF: 068.651.834-95, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**, símbolo código PMP- CHD, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 057/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **NATÁLIA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS**, CPF: 090.031.904-61, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS**, símbolo código PMP- CHD, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 058/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **TIAGO VITORINO NUNES**, CPF: 074.337.894-64, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FCIII, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 059/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **JOSÉ CÍCERO GERMANO DE SOUZA**, CPF: 030.367.984-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FCIII, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pilões**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 013

Pilões, Sexta-feira, 03 de Março de 2017

Pag.: 005



Prefeitura Municipal de Pilões  
Secretaria de Finanças

Decreto nº 0005/2017

Em, 1 de Março de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0248, de 21 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>04.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS		
08 244		
0000052	3390.32 99 10000 Material de Distribuição Gratuita	13.849,00
	Total da Ação	13.849,00
	Total da Unidade Orçamentária	13.849,00
2013 2007	<b>05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE		
0000122	3191.13 99 11030 Contribuições Patronais (19)(I)	32.611,00
	Total da Ação	32.611,00
	Total da Unidade Orçamentária	32.611,00
10 301 2016 2023		
<b>07.000 SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA</b>		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0000198	Contratação por Tempo Determinado	10.540,00
	Total da Ação	10.540,00
3190.04 990000	Total da Unidade Orçamentária	10.540,00
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>57.000,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), como segue:		
<b>05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>		
AQUISICÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE		
10 301 2016 1009 52020		
0000104	4490.51 99 Obras e Instalações	57.000,00
	Total da Ação	57.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	57.000,00
	<b>Total de Anulações</b>	<b>57.000,00</b>
	<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>57.000,00</b>
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.		

IREMARETOR DE SOUZA